



Resolução Nº 08/2025 - EPR

“Implanta o Sistema de Gestão de Pessoas – SGP no âmbito da E-Paraná Comunicação”.

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art.1º Fica implantado o **Sistema de Gestão de Pessoas (SGP)** da E-Paraná Comunicação, nos termos do Protocolo nº **24.148.369-0**, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração – CAD, em sua primeira reunião trimestral de 2025, conforme registrado em ata e no Protocolo nº **21.920.574-0**, nos termos do art. 7º, alínea “f”. A implantação foi ainda aprovada pelo **Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE**, conforme movimentação 20 do referido Protocolo nº **24.148.369-0**, passando o sistema a vigorar em toda a estrutura organizacional da Entidade, na forma de seu regulamento e anexos.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Documento: **RESOLUCAO08.25ImplantaoSistemadeGestaodePessoasSGPnoambitodaEParanaComunicacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 26/09/2025 07:20 Local: EPR/GABINETE.

Inserido ao protocolo **24.148.369-0** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/09/2025 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afb3db00f7a9919227fcb1602f4f357.



PORTARIA R. Nº 2025.689 –22/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 23.000061034-2) –Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-NUTEAD, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2023.485 , seguinte(s):	
FUNÇÃO: PRODUTOR AUDIOVISUAL	
NOME	CARGA HORÁRIA
Felipe Galvão de Oliveira Zardo	40 Horas
PORTARIA R. Nº 2025.690 – 23/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 24.000004077-2) – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2023.796 , seguinte(s):	
FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
NOME	CARGA HORÁRIA
Jhonatan Carlos Leachenski	40 Horas
Ana Carolina Abreu Barbosa	40 Horas
PORTARIA R. Nº 2025.691 – 23/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 25.000013027-2) – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP/DICON nº 2024.858 , seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Gabrielly de Queiroz Pereira	20 Horas
PORTARIA R. Nº 2025.692 – 23/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 24.000007945-8) – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2023.852 , seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Albino Szesz Junior	20 Horas

Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

130206/2025

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de setembro de 2025:

465-PROGESP, de 29-9-2025: Concede promoção de classe à docente Tatiane Bonametti Veiga, RG nº 5.XXX.170-X, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.
466-PROGESP, de 29-9-2025: Concede promoção de classe ao docente Rogério Bobrowski, RG nº 7.XXX.450-X, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.
467-PROGESP, de 29-9-2025: Concede promoção de classe à docente Alexandra Lourenço, RG nº 4.XXX.308-X, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.
468-PROGESP, de 29-9-2025: Concede promoção de classe à docente Fabiane Aparecida Retslaff Guimarães, RG nº 8.XXX.715-X, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.
469-PROGESP, de 29-9-2025: Concede promoção de classe à docente Luciana Branco Carnevale, RG nº 8.XXX.362-X SP, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.
470-PROGESP, de 29-9-2025: Concede promoção de classe à docente Caroline Guisantes de Salvo Toni, RG nº 6.XXX.973-X, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.
471-PROGESP, de 29-9-2025: Concede ascensão de nível ao docente Carlos Alberto Machado, RG nº 1.XXX.590-X, para o nível B, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

130591/2025

UNIOESTE

PORTARIA Nº 4149/2025-GRE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025: Conceder progressão de nível a Professora ELIZABETH VOLPATO, RG nº 12.XXX.511-X, RT-40, lotada no Centro de Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, nível A, para nível B, por avaliação de desempenho.
PORTARIA Nº 4150/2025-GRE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025: Conceder progressão de nível ao Professor RALF RODRIGUES, RG nº 8.XXX.247-X, RT-40, lotado no Centro de Ciências do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado, nível A, para nível B, por avaliação de desempenho.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
657981525

Documento emitido em 30/09/2025 15:55:11.

Diário Oficial Executivo
Nº 11996 | 29/09/2025 | PÁG. 15

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

130596/2025

Secretaria da Comunicação

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE: Art.1º** Fica implantado o Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) da E-Paraná Comunicação, nos termos do Protocolo nº 24.148.369-0, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração – CAD, em sua primeira reunião trimestral de 2025, conforme registrado em ata e no Protocolo nº 21.920.574-0, nos termos do art. 7º, alínea “f”. A implantação foi ainda aprovada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, conforme movimentação 20 do referido Protocolo nº 24.148.369-0, passando o sistema a vigorar em toda a estrutura organizacional da Entidade, na forma de seu regulamento e anexos. **Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

130251/2025

